

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 31 de maio de 2023



Nesta edição:

- **Comissões do Senado aprovam projeto de igualdade salarial entre homens e mulheres. (PL 1085/2023)**
- **CMA e CRA debatem o licenciamento ambiental**

Comissões do Senado aprovam projeto de igualdade salarial entre homens e mulheres. (PL 1085/2023)

Mediante extensa negociação, as Comissões de Assuntos Econômicos (**CAE**), de Assuntos Sociais (**CAS**) e de Direitos Humanos (**CDH**) do Senado Federal, aprovaram o PL 1085/2023, que prevê igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens na mesma função.

A proposição foi aprovada nos termos do parecer da Senadora Teresa Leitão (PT/PE), com rejeição de emendas apresentadas e com acatamento da emenda sugerida pelo Deputado Vanderlan Cardoso (PSD/GO).

A **emenda acatada modificou o texto** para substituir no projeto a expressão “igualdade salarial e remuneratória” por “igualdade salarial e critérios remuneratórios nos termos da regulamentação”.

A CNI defendeu a supressão da expressão “remuneratória”, uma vez que salário não se confunde com remuneração (conceito mais amplo que trata da junção do salário com benefícios e vantagens contratuais).

O projeto foi apreciado simultaneamente pelas três comissões e deverá ser votado no Plenário do Senado amanhã (1º/06), com regime de urgência constitucional.

CMA e CRA debatem o licenciamento ambiental

A CMA e a CRA do Senado Federal, em reunião conjunta, debateram o tema do licenciamento ambiental, com o objetivo de instruir o PL 2159/2021, que estabelece a Lei Geral de Licenciamento Ambiental.

O Senador Confúcio Moura (MDB/RO) iniciou o debate ao expor que a classe empresarial, diante de um conjunto de legislações infralegais, vê-se diante de uma situação de diferentes normas que geram insegurança jurídica.

A Senadora Tereza Cristina (PP/MS) discorreu sobre a urgência do andamento célere do projeto de licenciamento oriundo da Câmara. Nesse sentido, informou que tem em mente que o setor da mineração deveria estar incluído na nova regulamentação. Contudo, informou que o processo será mais demorado se houver a inclusão e que, por essa razão, pretende propor um projeto específico para a mineração.

Davi Bomtempo, Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI, expôs que o licenciamento ambiental precisa de segurança jurídica e regras claras que tragam um ambiente mais propício ao ambiente dos negócios. Além disso, é importante para o setor industrial como um instrumento de gestão ambiental.

Informou, a partir de um estudo sobre os países do G7 que o licenciamento simplificado é a regra dentro do cenário internacional, dado que é uma forma mais moderna e racional. Em relação ao licenciamento ambiental, a **Indústria defende a desburocratização dos processos de empreendimentos e atividades considerados de baixo impacto** ambiental e a definição de modalidades diferenciadas de licenciamento que sejam aplicáveis às diversas classificações dos empreendimentos.

Além disso, é necessário o fortalecimento institucional e a autonomia dos órgãos licenciadores, a instituição de nexo causal entre as condicionantes e os impactos gerados, o disciplinamento da atuação dos órgãos envolvidos de forma clara e o aprimoramento da estrutura dos órgãos ambientais e intervenientes.

Mencionou que o PL 2159/2021 abarca todas essas questões e defendeu que ele **se aplique a todos os setores, incluindo a mineração**. O projeto busca aprimorar o processo de licenciamento, promover a previsibilidade, desburocratizar e fortalecer as instituições envolvidas.

Mauren Lazzaretti, Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), destacou que o licenciamento ambiental enfrenta desafios burocráticos e custos elevados, prejudicando o desenvolvimento sustentável do país. Segundo ela, a aprovação do projeto de lei sobre o licenciamento é urgente para reduzir a insegurança jurídica e simplificar os procedimentos.

André Lima, Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental (MMA), argumentou que o projeto não oferece segurança adequada para o equilíbrio ambiental, pois privilegia os entes federativos em vez do sistema de meio ambiente, ao eliminar a competência e os parâmetros nacionais. Lima também mencionou a falta de consideração dos impactos indiretos de grandes obras e da falta de cumprimento da Agenda 2030. Ele concluiu que é necessário uma Lei Geral de Licenciamento, desde que ofereça segurança para os investimentos e garanta o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado.

Werner Grau Neto, Mestre em Direito Internacional Ambiental pela USP, mencionou a intensa judicialização e duração prolongada dos processos de licenciamento ambiental atualmente. Enfatizou a complexidade das normas e a falta de clareza, o que dificulta o cumprimento adequado delas. Neto também ressaltou aspectos positivos do projeto, como a instituição de diferentes modelos de licenças e suas aplicações. No entanto, expressou preocupação com o licenciamento trifásico em certas atividades, argumentando que isso pode resultar em custos desnecessários quando os empreendimentos não causam impactos após sua instalação, como no caso de linhas de transmissão

Leonardo Papp, Assessor Jurídico da OCB, considerou o projeto de licenciamento ambiental um avanço e enfatizou a importância de manter a coerência com a LC 140/2011 e as atribuições dos entes federados. Papp também citou as premissas defendidas pelo setor privado.

Raul Valle, Coordenador de Política Pública do WWF, concordou com os objetivos apresentados pela CNI e afirmou que são compartilhados pela sociedade civil como um todo. Ele argumentou que ter mais burocracia não significa necessariamente ter o melhor modelo de licenciamento ambiental.

Valle ressaltou a importância de um planejamento espacial adequado para reduzir a litigiosidade e permitir que os empreendedores não enfrentem problemas prévios. Também destacou a importância de aproveitar a experiência acumulada de casos anteriores e de que empreendimentos de menor impacto ambiental devem passar por um processo de licenciamento simplificado.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA